

REQUERIMENTO Nº, DE 2020

(do Sr. Paulo Ramos)

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, **urgência** para o Projeto de Lei nº 2.717, de 2020, que *“institui as regras mínimas de observância obrigatória para todos os processos de julgamento, judiciais e administrativos, realizados por via virtual, conforme necessidade em situações excepcionais”*.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, **urgência urgentíssima**, para o Projeto de Lei nº 2.717, de 2020, que *“institui as regras mínimas de observância obrigatória para todos os processos de julgamento, judiciais e administrativos, realizados por via virtual, conforme necessidade em situações excepcionais”*.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado **PAULO RAMOS** – PDT/RJ





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Paulo Ramos)**

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei nº 2.717, de 2020, que “institui as regras mínimas de observância obrigatória para todos os processos de julgamento, judiciais e administrativos, realizados por via virtual, conforme necessidade em situações excepcionais”.

Assinaram eletronicamente o documento CD206826897900, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Ramos (PDT/RJ)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 6 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 7 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 8 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 9 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 10 Dep. Marcelo Ramos (PL/AM)
- 11 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 12 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, AVANTE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.